



PORTARIA N.º 275/2025 - REITORIA/UNESPAR

Interrompe, a Pedido, Licença sem Vencimentos da Servidora Mauren Teuber do Campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o Art. 242 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e o requerimento protocolo nº 23.243.126-1, de 19/12/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a pedido da servidora, em acordo com o Colegiado de Licenciatura em Artes Visuais, em 01/02/2025, o período de fruição da licença sem vencimentos, concedida de 01/05/2024 a 30/04/2026, pela Portaria nº 518/2024 – Reitoria/Unespar, à servidora **Mauren Teuber, CPF nº XXX.281.179-XX, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto, lotada no campus de Curitiba II.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 26 de fevereiro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora